



ORDEM DE FORNECIMENTO 0031/2025

Identificação Cidades TCE/ES: 2025.500E1600006.09.0029

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A
Endereço: QUADRA ZRGP II, CEN 209, LT 10 E 12
VILA DO RIACHO
ARACRUZ ES 29197-972

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:						
00010	1460800014		UN	4,000	68.530,00	0
TANQUE CILÍNDRICO VERTICAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:						
- FUNDO PLANO NA COR NATURAL (BRANCA);						
- FABRICADO EM PEÇA ÚNICA PELO PROCESSO DE MOLDAGEM ROTACIONAL, SEM						
EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ALTO PESO MOLECULAR;						
- NÃO DEVERÁ CONTER NENHUM PIGMENTO, CARGA MINERAL OU RESÍDUOS						
CATALÍTICOS QUE POSSAM SER INCOMPATÍVEIS COM O PRODUTO QUÍMICO						
ARMAZENADO;						
- O MATERIAL PLÁSTICO DEVERÁ CONTER QUANTIDADES ADEQUADAS DE						
ANTIOXIDANTE E ESTABILIZANTE UV COMPATÍVEIS COM O PRODUTO QUÍMICO						
ARMAZENADO;						
- TANQUE DEVE POSSUIR ESCALA GRADUADA EM ALTO RELEVO (NÃO PINTADA);						
- NA SAÍDA DO TANQUE DEVE VIR MONTADA DE FÁBRICA UMA VÁLVULA DE ESFERA						
EM PPFV DE 2" DE DIÂMETRO, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM VITON. A VÁLVULA DEVE						
TER UM FURO DE 1,5 A 3 MM DE DIÂMETRO EM UM DOS LADOS DA ESFERA PARA						
ALÍVIO;						
NA PARTE SUPERIOR, O TANQUE DEVE POSSUIR:						
- BOCA DE VISITA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM. A TAMPA DEVE SER DO TIPO						
SOBREPOSTA, SOLTA, LIVRE, NÃO ROSQUEADA, NEM FIXADA POR PARAFUSOS OU						
QUALQUER OUTRO MEIO;						
- RESPIRO DE 1 1/2" DE DIÂMETRO PROVIDO DE FILTRO PARA EVITAR A ENTRADA						

De acordo: P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/
A

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0031/2025

DE POEIRA E INSETOS (1 A 3 RESPIROS). UTILIZAR DISPOSITIVOS FILTRANTES COMO LÃ DE VIDRO OU OUTRO COMPATÍVEL COM O PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO;
- ENTRADA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DE 1 1/2", COM FLANGE ROSCÁVEL DE POLIPROPILENO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE RECEPÇÃO DO PRODUTO (INSTALAÇÃO ADAPTADOR, COTOVELO, NIPLE, REDE);
- DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM O TANQUE O SEGUINTE CONJUNTO PARA RECEPÇÃO DO PRODUTO:
- UM FLANGE DE DIÂMETRO NOMINAL DE 1 ½" CONFORME NORMA ANSI B16.5, FURAÇÃO ASA, 150 #, DE AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO CADMIADO OU GALVANIZADO (MATERIAIS COMPATÍVEIS COM O PRODUTO QUÍMICO ARMAZENADO);
- UM FLANGE CEGO DE MATERIAL COMPATÍVEL (PVC, TEFLON, ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL), COM UM FURO DE ALÍVIO DE 1,5 A 3,0 MM NO CENTRO;
- UMA JUNTA VAZADA DE POLIETILENO OU PTFE;
- CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TANQUE: INSTALAÇÃO VERTICAL ACIMA DO SOLO.
- PRODUTO A ARMAZENAR: PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS. DENSIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 1,9 G/CM3. TEMPERATURA: AMBIENTE. PRESSÃO: ATMOSFÉRICA;
- SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PADRÕES DEFINIDOS PELAS NORMAS ASTM D-1998 # 21 E NBR-15.762 (OU ÚLTIMA REVISÃO DAS NORMAS) PARA PROJETAR, CONSTRUIR E TESTAR O TANQUE;
- CAPACIDADE: 12.500 L.
- DESCRITIVO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CESAN ET-ODTN-2024-001

Valor Total: 68.530,00
SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante

De acordo: P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/
A

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0031/2025

prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e

De acordo: P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/
A

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0031/2025

Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

De acordo: P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/
A

Data:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO

CIDADÃO

assinado em 29/05/2025 16:16:22 -03:00

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL

D-OP - CESAN - GOVES

assinado em 02/06/2025 16:11:21 -03:00

CESAR JULIANO XAVIER SANTOS

GERENTE

O-GMN - CESAN - GOVES

assinado em 02/06/2025 15:14:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2025 16:11:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITOR CAMINHAS MARQUES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C - O-DTN - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MWR9DK>